



Relatório de Gerenciamento de Riscos 2012

Dezembro de 2012

Banco Cooperativo Sicredi

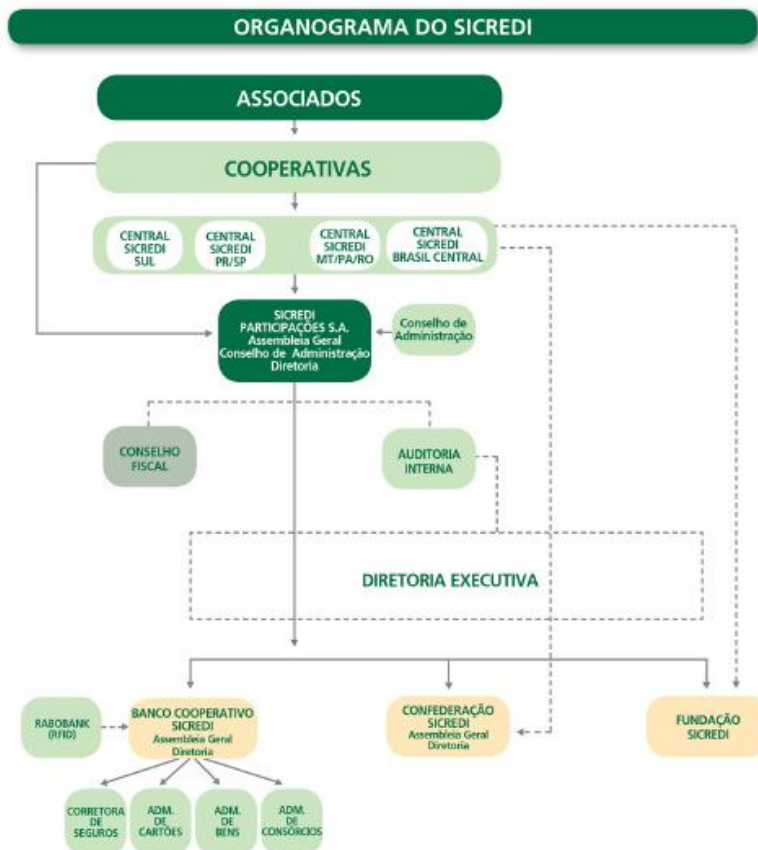
Objetivo

Este relatório busca atender ao disposto pela Circular BACEN 3.477/09 sobre a divulgação de informações referentes à gestão de riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e à adequação do Patrimônio de Referência. O documento visa apresentar de forma detalhada os principais procedimentos relativos à gestão e controle dos principais riscos aos quais o Sicredi está exposto. Este relatório deve ser analisado com as demais informações divulgadas pelo Sistema, especialmente os documentos que versam sobre as estruturas de gerenciamento de risco de crédito, operacional e de mercado, disponíveis no site corporativo do Sicredi (www.sicredi.com.br).

Introdução

Reconhecido internacionalmente pelas diversas entidades do setor cooperativo, o Sistema Cooperativo Sicredi tem como missão “... valorizar o relacionamento, oferecer soluções financeiras para agregar renda e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade”. Com esta finalidade, age proativamente junto à comunidade local integrando-se a esta como a entidade financeira que dá suporte ao desenvolvimento econômico de seus participantes.

O sistema cooperativo é organizado em três graus, conforme pode ser visto no organograma a seguir:



As cooperativas de crédito do Sicredi (**cooperativas singulares**) são componentes do sistema, o que lhes assegura uma marca corporativa forte e ganhos de escala em todos os níveis. Estas são as entidades de “primeiro grau”. Têm como objetivos estimular a formação de poupança, administrar os recursos e conceder empréstimos aos associados, além de prestar serviços próprios de uma instituição financeira. Cada cooperativa atua numa determinada região ou categoria profissional, seguindo a respectiva legislação.

As cooperativas singulares são filiadas a **cooperativas centrais**, que coordenam a atuação das cooperativas filiadas, apoiando-as nas atividades de desenvolvimento e expansão – além das atividades de supervisão de suas filiadas. São as entidades de “segundo grau”.

Já nas **entidades centralizadoras**, a **Sicredi Participações** é a responsável pela coordenação da definição dos objetivos estratégicos e econômico-financeiros do Sicredi e pela deliberação de políticas de *compliance*, ética e auditoria. O **Banco Cooperativo Sicredi** atua como instrumento das cooperativas de crédito para acessar o mercado financeiro e programas especiais de financiamento, sendo o primeiro banco cooperativo privado do Brasil. Entre as empresas controladas pelo Banco Cooperativo, estão a **Corretora de Seguros**, a **Administradora de Cartões**, a **Administradora de Bens** e a **Administradora de Consórcios**. Por fim, a **Confederação Sicredi** é a empresa que realiza serviços de forma centralizada para todas as empresas do Sistema. O Banco e a Confederação são as entidades de “terceiro grau” do sistema cooperativo.

Gerenciamento de Riscos e Capital

O escopo de gerenciamento de riscos da organização alcança a mais ampla visão, permitindo que os riscos inerentes ao Sistema sejam devidamente identificados, mensurados, mitigados e controlados, visando suportar o desenvolvimento integrado de suas atividades. O gerenciamento de riscos no Sicredi é realizado através de decisões colegiadas, amparadas em Comitês Específicos. Nesta gestão, participam todas as esferas que compõem o escopo de Governança Corporativa do Sicredi, que compreende desde as Cooperativas Centrais Estaduais, bem como suas filiadas, até as diversas áreas técnicas, de negócios e operacionais estruturadas nas empresas de terceiro grau do Sistema.

A seguir, destacam-se os principais órgãos colegiados participantes do processo da Gestão de Risco no Sicredi:

- ✓ **Conselho de Administração:** órgão estatutário responsável pela homologação das decisões indicadas pelas cooperativas acerca das estratégias de gerenciamento de riscos, políticas e estruturas de gerenciamento dos riscos e de capital, incluindo o apetite e os limites de exposição por tipos de riscos.
- ✓ **Diretoria Executiva:** órgão estatutário responsável pela definição de políticas e procedimentos acerca do gerenciamento de riscos e capital, bem como a identificação, mensuração, mitigação, acompanhamento e reporte das exposições à riscos da instituição.
- ✓ **Comitê Técnico de Riscos do Banco Cooperativo Sicredi:** órgão estatutário que delibera sobre os indicadores das diversas disciplinas de risco estipuladas legalmente – além de realizar avaliações sobre produtos e serviços existentes nas diversas linhas de atuação das empresas componentes do Sistema.
- ✓ **Comitê de Riscos da Sicredi Participações:** órgão estatutário que delibera sobre as exposições a risco do Sistema de forma a adequar o apetite a risco tolerável pelas suas diversas instituições componentes.

- ✓ **Comitê de Auditoria:** órgão estatutário responsável por revisar a integridade das demonstrações financeiras, bem como recomendar a Diretoria Executiva no que tange a correções ou aprimoramentos de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições.
- ✓ **Centrais Estaduais – Auditoria:** entidade responsável por auditar as cooperativas filiadas quanto a aplicação das políticas e procedimentos sistêmicos de gerenciamento de riscos.

O gerenciamento dos riscos é altamente estratégico em virtude da crescente complexidade dos serviços e produtos ofertados pelo Sistema – motivo pelo qual suas políticas, processos e procedimentos são constantemente aprimorados, apoiando-se nas melhores práticas de mercado, regulamentações locais e, quando aplicável, nas recomendações publicadas pelo Comitê de Supervisão Bancária de Basileia.

As áreas responsáveis pelo gerenciamento de riscos continuamente trabalham buscando progresso no uso de ferramentas de modelagem estatística, dado que o Sicredi considera que a mensuração numérica dos riscos (e seu consequente controle) é atividade fundamental para suportar o seu gerenciamento. Esse direcionamento também visa futuramente à adoção de modelos avançados de mensuração de capital, buscando a determinação do volume ótimo financeiro para suportar eventuais materializações de risco.

O Sistema, através da sua estrutura de gerenciamento de riscos, exerce o controle corporativo dos riscos de modo integrado e de maneira independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas – desenvolvendo e implementando metodologias, modelos, ferramentas de mensuração e controle de riscos e elaborando políticas, processos e procedimentos. Promove ainda a conscientização contínua dos colaboradores acerca da exposição aos diversos riscos inerentes à sua atividade em todos os níveis hierárquicos.

O Sistema dispõe de diversas políticas, manuais, processos e procedimentos para realizar o gerenciamento dos riscos. Esses instrumentos estabelecem as diretrizes básicas de atuação expressos pelo Sicredi em consonância com os postulados legais, visão e compromisso com a comunidade no gerenciamento da exposição a risco das instituições componentes do Sistema.

As políticas, manuais, processos e procedimentos asseguram que o Sistema tenha uma estrutura de controle compatível com a natureza de suas operações, a complexidade dos seus produtos e serviços, atividades, processos, sistemas e a dimensão de sua exposição a risco – permitindo assim o adequado gerenciamento visando garantir que estes sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados e reportados de forma eficiente e eficaz.

Risco de Crédito

O risco de crédito pode ser entendido como a possibilidade de o credor incorrer em perdas, em razão das obrigações assumidas pelo tomador não serem liquidadas nas condições pactuadas.

Contudo, dada a característica das atividades das instituições financeiras, todas as operações de crédito estão de alguma forma expostas ao risco, cabendo a instituição a realização de uma eficiente gestão com intuito de mitigar estes riscos, adequando as exposições aos níveis aceitáveis pela administração.

Para realização desta gestão devem ser controlados os seguintes fatores: (i) tamanho da exposição; (ii) prazo da exposição; (iii) probabilidade de inadimplência; (iv) concentração em relação a um dado fator ou segmento (região geográfica, canal de distribuição ou originação, associados individuais ou grupos econômicos, porte financeiro dos associados individuais ou grupos econômicos, setor econômico, tipo de instrumento, tipo de garantia, moeda, país, etc.); e (v) diversificação do portfólio.

Este controle deve ser realizado através do estabelecimento de uma política clara e eficiente, alinhada com a cultura de crédito da instituição, da definição de uma adequada estrutura de gerenciamento de risco de crédito, da mensuração adequada das perdas esperadas e não esperadas e do gerenciamento dos indicadores de exposição ao risco de crédito e de rentabilidade.

Concessão de Crédito

O processo de concessão de crédito deve ser embasado em critérios técnicos e contemplar a identificação dos aspectos favoráveis e desfavoráveis ao crédito pleiteado, detalhando adequadamente os riscos envolvidos e os mitigadores aplicáveis.

As análises de crédito poderão ser realizadas para:

Limites de Crédito – consiste na avaliação de um determinado valor, no qual se prevê as modalidades de utilização e as demais condições envolvidas.

Operações de Crédito – consiste na avaliação de uma operação específica, cujas condições já estão previamente estipuladas.

A concessão de crédito no Sicredi pode ser realizada, principalmente, pelas entidades Cooperativas e pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A. As primeiras concentram a grande maioria das operações de crédito, sendo estas as entidades que atuam diretamente com os associados.

O Banco Cooperativo Sicredi S.A atua de forma pontual e complementar nas operações de crédito cujo valor, somado a exposição total do associado, ultrapasse o limite máximo de concentração para o mesmo na Cooperativa. Essa atuação pontual tem como objetivo auxiliar as Cooperativas no atendimento das necessidades de seus associados. Além disso, em casos pontuais e justificáveis, o Banco poderá avaliar propostas abaixo do limite de concentração da Cooperativa, com base nas solicitações destas.

Mitigação do Risco de Crédito

A mitigação de potenciais perdas de crédito é efetuada através do uso de alguns tipos de garantias, tais como: cartas fianças, hipotecas, penhor mercantil, dentre outras.

Estas garantias dependem da finalidade de crédito, características da operação, perfil de risco e exposição do tomador.

A instituição avalia criteriosamente cada tipo de garantia a ser utilizada. Esta avaliação é feita com base na eficiência de cada instrumento na mitigação das perdas de crédito.

Classificação de Risco de Crédito

A Classificação de Risco de Crédito no Sicredi é feita observando-se o previsto na Resolução CMN 2682 de 21 de dezembro de 1999 e o disposto no Regulamento de Classificação de Risco de Crédito do Sicredi.

As operações são classificadas em 09 níveis de risco, a saber:

NÍVEL DE RISCO	% A PROVISIONAR
AA	0,0%
A	0,5%
B	1,0%
C	3,0%
D	10,0%
E	30,0%
F	50,0%
G	70,0%
H	100,0%

O grau de risco de cada operação é apurado de acordo com a classificação de risco do (i) tomador, (ii) fiador e/ou avalista, caso haja, e (iii) características da operação.

Gerenciamento do Risco de Crédito

A Resolução CMN 3.721/09, em seu artigo 8º, determina que o gerenciamento do risco de crédito deva ser realizado por uma unidade específica e segregada das unidades de negociação e executora de atividades de auditoria interna.

Conforme prevê o artigo 10º da mesma Resolução, os sistemas cooperativos de crédito podem constituir única unidade pelo gerenciamento do risco de crédito, desde que localizada em uma das entidades supervisionadas pelo Banco Central do Brasil, integrante ao respectivo Sistema.

O Banco Cooperativo Sicredi é a entidade responsável pela estrutura centralizada de gerenciamento de risco de crédito do Sicredi, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de clientes e operações, monitoramento das carteiras de crédito e manutenção de política única de crédito.

Além do gerenciamento centralizado, tem-se o gerenciamento local, onde cada entidade é responsável pela gestão de suas respectivas exposições, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

Informações de Natureza Quantitativa

As informações divulgadas a seguir são referentes ao Consolidado Econômico-Financeiro do Banco Cooperativo Sicredi S/A, conforme prevê a Circular BACEN 3.477/09.

Exposição ao Risco de Crédito

Apresentamos a evolução das exposições do Conglomerado Econômico ao risco de crédito e a média nos trimestres:

R\$ mil ¹	Dez 12	Set 12	Jun 12	Mar 12	Dez 11
Total de Exposições	8.864.105	8.287.676	7.144.825	7.441.310	7.205.518
Média do Trimestre	8.667.310	7.546.985	7.264.279	7.352.668	6.966.509

¹ Contempla operações de crédito, adiantamentos concedidos e garantias prestadas.

Por Fator de Ponderação de Riscos (FPR)

Demonstramos a evolução da exposição total ao risco de crédito, segmentada por FPR:

R\$	Dez 12	Set 12	Jun 12	Mar 12	Dez 11
Total de Exposição ¹	8.864.105	8.287.676	7.144.825	7.441.310	7.205.518
FPR de 20%	667.618	624.776	1.428.651	1.417.255	565.008
FPR de 50%	5.005.760	4.628.632	2.862.670	3.189.287	4.028.833
FPR de 75%	2.527.585	2.427.297	2.300.903	2.271.830	2.127.510
FPR de 100%	619.136	562.465	509.529	522.600	448.797
FPR de 150%	44.005	44.507	43.072	40.339	35.371

¹ Contempla operações de crédito, adiantamentos concedidos e garantias prestadas.

Por Regiões Geográficas

A seguir demonstramos a evolução da exposição total ao risco de crédito, segregada por regiões geográficas:

R\$ mil	Dez 12	%	Set 12	%	Jun 12	%	Mar 12	%	Dez 11	%
Região Geográfica ¹	8.864.105	100,0	8.287.676	100,0	7.144.825	100,0	7.441.310	100,0	7.205.518	100,0
Centro-Oeste	2.630.403	29,7	2.292.527	27,7	2.020.847	28,3	2.006.996	27,0	1.913.036	26,5
Nordeste	1.026	0,0	1.121	0,0	2.309	0,0	1.414	0,0	630	0,0
Norte	58.916	0,7	55.287	0,7	76.766	1,1	67.121	0,9	57.642	0,8
Sudeste	19.110	0,2	23.180	0,3	21.796	0,3	16.892	0,2	13.589	0,2
Sul	6.154.649	69,4	5.915.560	71,4	5.023.107	70,3	5.348.888	71,9	5.220.622	72,5

¹ Contempla operações de crédito, adiantamentos concedidos e garantias prestadas.

Por Setor de Atividade Econômica

A seguir demonstramos a evolução da exposição total ao risco de crédito, por setor de atividade econômica:

R\$ mil	Dez 12	%	Set 12	%	Jun 12	%	Mar 12	%	Dez 11	%
Setor de Atividade ¹	8.864.105	100,0	8.287.676	100,0	7.144.825	100,0	7.441.310	100,0	7.205.518	100,0
Público Federal	2.775	0,0	2.625	0,0	1.877	0,0	1.944	0,0	1.099	0,0
Público Estadual	4.994	0,1	5.763	0,1	5.543	0,1	5.910	0,1	5.713	0,1
Público Municipal	11.841	0,1	13.172	0,2	14.074	0,2	12.127	0,2	10.075	0,1
Privado Rural	14.597	0,2	15.785	0,2	15.862	0,2	16.563	0,2	8.109	0,1
Privado Indústria	107.693	1,2	103.299	1,2	102.348	1,4	102.045	1,4	99.185	1,4
Privado Comércio	111.779	1,3	98.136	1,2	92.847	1,3	88.364	1,2	75.215	1,0
Instituição Financeira	5.640.393	63,6	5.221.935	63,0	4.265.266	59,7	4.596.149	61,8	4.582.694	63,6
Serviços	187.375	2,1	184.226	2,2	174.470	2,4	174.291	2,3	140.170	1,9
Pessoa Física	2.782.658	31,4	2.642.735	31,9	2.472.538	34,6	2.443.917	32,8	2.283.258	31,7

¹ Contempla operações de crédito, adiantamentos concedidos e garantias prestadas.

Por Atraso

A seguir apresentamos o montante de operações em atraso, segregada por faixas de prazo:

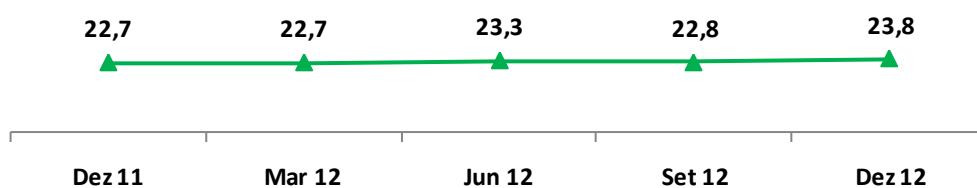
R\$ mil	Dez 12	Set 12	Jun 12	Mar 12	Dez 11
Montante de Operações ¹					
Atrasos até 60 dias	24.222	5.023	7.122	10.204	4.168
Atrasos entre 61 e 90 dias	-	4.118	0,4	-	-
Atrasos entre 91 e 180 dias	1.400	-	-	80	-
Atrasos acima de 180 dias	54	60	69	21	22

¹ Contempla operações de crédito, adiantamentos concedidos e garantias prestadas conforme conceito Banco Central do Brasil.

Por Tomador

A seguir demonstramos os níveis de concentração dos dez maiores tomadores da carteira de crédito:

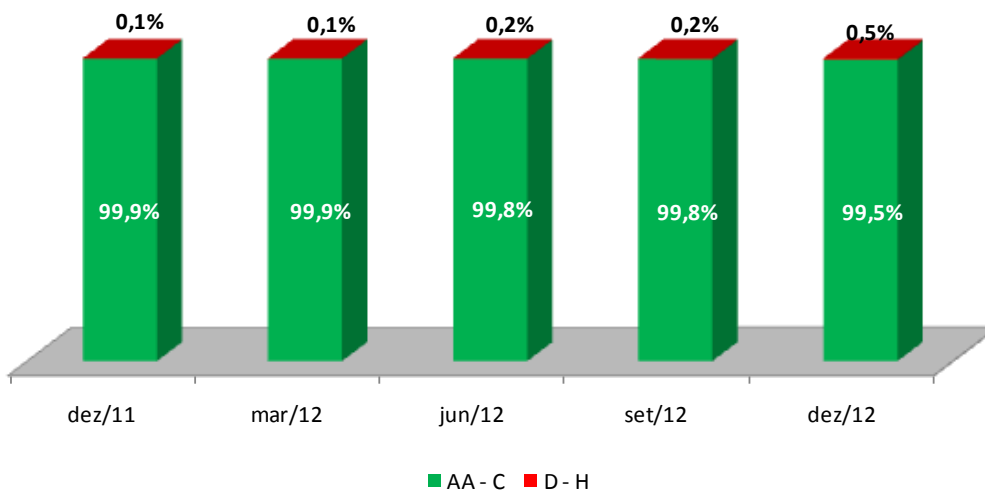
Em %



¹ Contempla as operações de crédito, compromissos e coobrigações conforme conceito Banco Central do Brasil.

Por Níveis de Risco

Apresentamos a seguir a distribuição da carteira de crédito por níveis de risco:



¹ Contempla operações de crédito, adiantamentos concedidos e garantias prestadas.

Por Operações Baixadas para Prejuízo

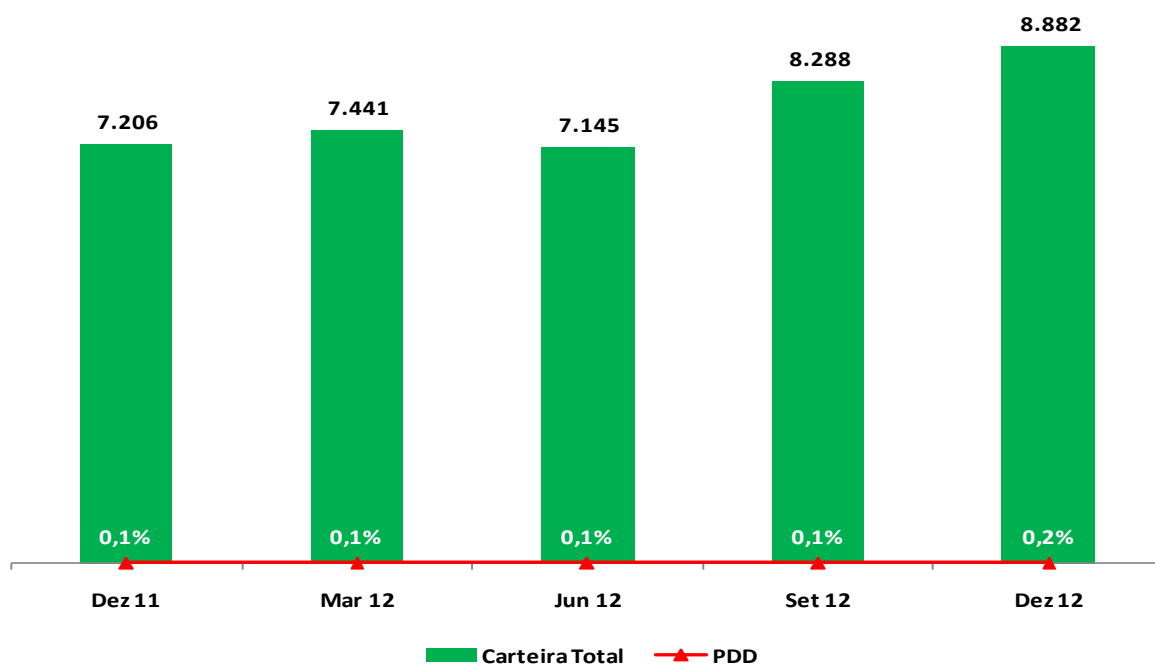
Apresentamos operações baixadas para prejuízo nos últimos cinco trimestres:

R\$ mil	Dez 12	Set 12	Jun 12	Mar 12	Dez 11
Fluxo das operações baixadas para prejuízo no trimestre	-	-	25	0,82	-

Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Na sequencia, apresentamos o estoque de provisões para devedores duvidosos:

R\$ mil	Dez 12	Set 12	Jun 12	Mar 12	Dez 11
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	17.844	11.383	7.474	7.385	6.476



¹ Contempla as operações de crédito, compromissos e coobrigações conforme conceito Banco Central do Brasil.

Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte

Apresentamos a seguir o valor nominal dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte:

R\$ mil	Dez 12	Set 12	Jun 12	Mar 12	Dez 11
Valor nominal dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte	11.947.679	22.031.162	15.869.318	12.582.505	12.023.765

Demonstramos a seguir os valores relativos a contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte a serem liquidados em sistemas de liquidação de câmaras de compensação e de liquidação, nos quais a câmara atue como contraparte central:

R\$ mil	Dez12	Set 12	Jun 12	Mar 12	Dez 11
Contratos em que a Câmara atue com o Contraparte Central	894	894	26.892	8.246	7.386

Apresentamos a seguir os valores relativos a contratos nos quais não haja atuação de câmaras de compensação como contraparte central, segregado em contratos sem garantias:

R\$ mil	Dez 12	Set 12	Jun 12	Mar 12	Dez 11
Contratos em que a Câmara não atue com o Contraparte Central	12.282.783	22.416.562	16.116.328	12.566.921	12.004.801

Demonstramos a seguir o valor das garantias que atendam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Sejam mantidas ou custodiadas na própria instituição;
- Tenham por finalidade exclusiva a constituição de garantia para as operações a que se vinculem;
- Estejam sujeitas à movimentação, exclusivamente, por ordem da instituição depositária; e,
- Estejam imediatamente disponíveis para a instituição depositária no caso de inadimplência do devedor ou de necessidade de sua realização.

R\$ mil	Dez 12	Set 12	Jun 12	Mar 12	Dez 11
Garantias Recebidas	994	969	1.713	1.892	3.157

A seguir demonstramos a exposição global líquida a risco de crédito de contraparte:

R\$ mil	Dez 12	Set 12	Jun 12	Mar 12	Dez 11
Exposição Global Líquida	35.801	44.751	35.694	48.462	107.110

Parcela do Risco de Crédito segmentada por FPR

Apresentamos a seguir a evolução da parcela de alocação de capital para risco de crédito, segmentada por FPR, conforme determinação do Banco Central do Brasil:

R\$ mil	Dez 12	Set 12	Jun 12	Mar 12	Dez 11
Risco de Crédito ¹					
FPR de 20%	14.688	13.745	31.430	31.180	12.430
FPR de 50%	435.245	405.865	297.809	314.215	349.425
FPR de 75%	6.416	7.458	7.927	8.849	8.968
FPR de 100%	16.780	16.348	17.854	17.638	15.758
FPR de 150%	7.261	7.344	7.107	6.656	5.836
Total Alocado	480.389	450.761	362.127	378.538	392.418

¹ Contempla operações de crédito, adiantamentos concedidos e garantias prestadas.

Instrumentos Mitigadores

Para fins de apuração da parcela de alocação de capital do risco de crédito, apresentamos abaixo o valor total mitigado pelos instrumentos definidos nos artigos 20 a 22 da Circular BACEN 3.360/07, segmentado por tipo de mitigador e por FPR:

R\$ mil	FPR do Mitigador	Dez 12	Set 12	Jun 12	Mar 12	Dez 11
Tipo de Mitigador						
Acordos de compensação e liquidação	0%	270.625	283.837	196.376	163.995	113.701
Depósitos mantidos na própria instituição	0%	11.962.561	22.046.078	15.857.356	12.303.539	11.744.203
Garantia Instituições Financeiras	50%	2.936.193	2.750.738	2.552.041	2.527.051	2.324.601
Total Mitigado		25.080.653	18.605.773	14.994.585	14.182.504	15.364.870

Risco de Mercado

O gerenciamento dos riscos de mercado consiste no processo de identificação e avaliação dos riscos existentes ou potenciais, e no seu efetivo monitoramento e controle, conduzidos através da adoção de políticas e processos de gestão, de limites consistentes com as estratégias de negócios e de metodologias voltadas a sua administração e à alocação de capital econômico compatível com as exposições incorridas.

A política de risco de mercado do Sicredi destaca os elementos essenciais que dão sustentação à estrutura de gerenciamento de risco de mercado implementada, traçando as diretrizes seguidas no gerenciamento de risco de mercado do Sistema.

A estrutura de gerenciamento de risco de mercado tem como abrangência de atuação todo o Sistema, considerando-se o Banco Cooperativo Sicredi e suas empresas ligadas, a Confederação Sicredi, as Cooperativas Centrais e as Cooperativas Singulares filiadas. As principais diretrizes traçadas para a gestão do risco de mercado no Sistema consistem em:

- ✓ Estabelecer práticas alinhadas e comuns a todas as entidades;
- ✓ Gerenciar e controlar as exposições assumidas, de forma a garantir a adoção de uma visão sistêmica no controle de riscos;
- ✓ Estabelecer princípios de governança e divulgação de informações de risco de mercado para o conjunto de entidades e;
- ✓ Garantir a revisão e aperfeiçoamentos permanentes das metodologias e práticas de gestão de risco de mercado;

Essas diretrizes estão em conformidade com os normativos em vigor e as melhores práticas de gerenciamento do risco de mercado, sendo compatíveis com o perfil de risco de mercado do Sicredi. A definição de risco de mercado, os tipos de risco gerenciados e as metodologias adotadas na sua gestão serão apresentados a seguir.

Definição, Tipos e Categorias de Riscos Avaliados

O Risco de Mercado origina-se da variação no valor dos ativos e passivos causada por mudanças nos preços e taxas de mercado, estando inclusos entre estes os juros, o preço de ações, as cotações de moedas estrangeiras e os preços de commodities. Ele também pode derivar-se das mudanças na correlação entre os fatores de risco ou nas suas volatilidades.

O processo de gerenciamento de riscos de mercado deve abranger todos os instrumentos e operações financeiras que compõem as carteiras das empresas, assim como os mecanismos e controles relevantes para o atendimento de suas estratégias de negócios. Os tipos de riscos avaliados são apresentados a seguir:

- ✓ Risco de Taxas de Juros

Definido como o risco de perda no valor econômico de uma carteira decorrente dos efeitos de mudanças adversas das taxas de juros e as categorias a serem gerenciadas incluem:

- Exposições a taxas de juros prefixadas, abrangendo todas as operações remuneradas com base nas taxas de juros prefixadas em reais;
- Exposições a cupons de moedas estrangeiras, abrangendo todas as operações remuneradas com base nas taxas de juros prefixadas em moeda estrangeira,

entre as quais estão incluídos o dólar dos Estados Unidos da América, Euro, Franco Suíço, Iene e Libra esterlina;

- Exposições a cupons de preços, abrangendo todas as operações remuneradas com base em cupons de inflação, tais como IPCA, IGP-M, etc.; e
- Exposições a cupons de taxas de juros prefixadas, abrangendo todas as operações remuneradas em cupons de juros, tais como TR, TBF e TJLP.

✓ Risco de Ações

Definido como o risco de perdas devido a mudanças no valor de mercado das carteiras de ações. As categorias avaliadas incluem todos os ativos de renda variável, com destaque para ações e direitos de subscrição.

✓ Risco de Taxas de Câmbio

Definido como o risco de perdas devido a mudanças adversas nas taxas de câmbio, também denominado de risco de variação cambial.

✓ Risco de Commodities

Definido como o risco de perdas devido a mudanças no valor de mercado de carteiras de *commodities*.

✓ Risco de Derivativos

Definido como o risco de perdas devidas ao uso de derivativos, para especulação ou para proteção (*hedge*).

✓ Risco de Hedge

Definido como o risco de perdas devido ao uso inapropriado de instrumentos para proteção (*hedge*), estando incluídas todas as operações estruturadas com intenção de proteger as carteiras.

Métodos de Gerenciamento de Risco de Mercado

A quantificação ou mensuração do risco de mercado no Sistema baseia-se na decomposição das operações nos seus respectivos fatores e, a partir desta, da realização das seguintes análises, entre outras:

- Análise de GAPS (descasamento de operações – ativos e passivos – avaliado de acordo com uma estrutura futura de taxa de juros ou cupom);
- Valor em Risco – VaR (medida estatística que projeta a perda máxima do valor de um ativo ou de uma carteira em condições normais de mercado);
- Análise de Sensibilidade (medida de variação no valor da carteira em função de alterações na estrutura de juros) e;
- Testes de Estresse (medidas para determinação dos efeitos de condições extremas de mercado sobre o valor da carteira).
- Backtest (elemento de validação do modelo interno de risco de mercado adotado pela instituição e um requerimento das autoridades reguladoras)

As metodologias aplicadas têm como objetivo quantificar os riscos assumidos, de forma a gerenciar as exposições, de acordo com as suas características, mantendo-as compatíveis com o

apetite a risco da instituição, conforme as características dos negócios e das carteiras operadas. Um elemento essencial na aplicação dessas metodologias consiste na segregação das carteiras em negociação (*trading*) e não negociação (*banking*). De acordo com a carteira, métodos diferentes poderão ser aplicados, seja de forma gerencial, seja para alocação de capital para riscos.

Processo de Gerenciamento de Risco de Mercado

O Sicredi adota uma série de práticas visando gerenciar o risco de mercado das operações, produtos e negócios realizados, bem como garantir a alocação de capital econômico compatível com os níveis de exposições. Essas práticas variam conforme a natureza e a magnitude das exposições a risco de mercado incorridas, bem como das características das instituições pertencentes ao sistema.

Os processos adotados podem ser resumidos em:

- Identificação, avaliação, monitoramento e controle do risco de mercado para todas as carteiras, nas quais são aplicados os recursos financeiros das instituições do Sistema;
- Identificação, apuração, monitoramento e controle dos requerimentos de capital para risco de mercado da carteira de negociação (*trading*) e das demais exposições expostas a exigibilidades e;
- Realização de testes sistemáticos sobre as exposições assumidas nas carteiras, especialmente as classificadas na categoria de não negociação (*banking*), com vistas a apurar os potenciais impactos de choques adversos sobre o capital.

Periodicidade das Análises

Os cálculos de risco de mercado da carteira de negociação (*trading*) deverão ser realizados diariamente, abrangendo técnicas e relatórios voltados ao seu monitoramento, conforme as características e a complexidade dos negócios realizados.

Os cálculos de risco de mercado relativos às carteiras de não negociação (*banking*) são realizados, no mínimo, mensalmente. Os resultados dessas estimações devem ser avaliados em relação ao requerimento mínimo de capital (PRE) e ao nível de capitalização apurado para a entidade, ou seja, em relação à “margem” ou “deficiência” de capital para fazer frente ao Risco *Banking*.

Além do monitoramento realizado pela unidade responsável, há o acompanhamento mensal do Comitê Técnico de Riscos do Banco Cooperativo Sicredi.

Responsabilidades e Papéis

✓ Monitoramento, Comunicação e Reporte

É realizado por unidade centralizada específica, responsável pela construção, revisão e aperfeiçoamento de todas as políticas, metodologias e práticas dedicadas ao gerenciamento dos riscos de mercado. Essa estrutura tem como atribuições:

- Desenvolver e manter atualizada a política de classificação das carteiras;

- Desenvolver metodologias e modelos de gerenciamento de risco de mercado e alocação de capital;
- Estabelecer práticas alinhadas e comuns a todas as entidades;
- Gerenciar e controlar as exposições, analisando as operações assumidas em todas as instituições do Sicredi, de forma a garantir a adoção de uma visão sistêmica no controle de riscos de mercado;
- Recomendar adequações, quando necessário, no nível de exposições identificadas em cada entidade;
- Assegurar uma política sistêmica de divulgação de informações relativas a riscos de mercado e;
- Garantir a implantação de atualizações, mudanças ou aperfeiçoamentos no conjunto de técnicas utilizadas e de mudanças normativas aplicáveis, assim como proporcionar a adoção das melhores práticas de mercado no que tange à apuração do risco de mercado;

Os riscos apurados são avaliados e reportados aos responsáveis pelo risco de mercado das empresas do Sistema, respeitando a periodicidade em que são medidos. A unidade de gerenciamento centralizado monitora as exposições individuais e sistêmicas, as exceções aos limites estabelecidos e as situações atípicas de mercado que possam resultar em perdas significativas para as carteiras. Essas exposições são reportadas em Comitês Técnicos e Decisórios, bem como informadas aos gestores responsáveis, com vistas à sua adequação.

✓ **Auditoria**

É realizada de forma periódica, conforme a matriz de auditoria do Sicredi e de suas Empresas, abrangendo inspeções internas e externas, que visam proporcionar o cumprimento dos princípios estabelecidos na política, à adequação dos procedimentos adotados, a efetividade dos processos e, especialmente, dos sistemas dedicados à gestão dos riscos e alocação de capital. Nesse último caso, são realizados procedimentos especiais de auditoria de sistemas.

✓ **Acompanhamento da Política**

É realizado pela Alta Administração de cada Entidade, que avalia periodicamente as exposições atuais e potenciais da instituição, assim como sua adequação de capital. As medidas necessárias para a manutenção de níveis adequados de riscos e os controles compatíveis com as exposições são tomadas com base nessas avaliações. Os principais resultados deverão ser reportados e assim como as práticas conduzidas para o cumprimento das políticas sistêmicas e das recomendações de adequação provenientes do Monitoramento Centralizado, dos Processos de Auditoria ou de Supervisão.

✓ **Revisão da Política**

A política sistêmica, as metodologias aplicadas e os resultados do gerenciamento de riscos do sistema são revisados anualmente pela Diretoria Executiva do Banco e aprovadas pelo Conselho de Administração, sendo enviado, posteriormente, para aprovação das Cooperativas Singulares e Centrais.

Controle de Limites de Exposição Financeira

As análises, estudos e simulações realizadas pela unidade centralizada, no processo de monitoramento de riscos, servem de fundamento para a definição dos limites e recomendações a serem respeitados pelas empresas do Sistema. Essa definição tem como objetivo estabelecer o potencial de consumo do capital das operações presentes e futuras, garantindo a manutenção de um volume suficiente de recursos para fazer frente aos riscos mensurados.

A partir destas análises, das exposições observadas, do capital mensurado, de sua estrutura de produtos e serviços e do apetite ao risco da instituição, podem ser estabelecidos:

- Atribuição de volumes máximos de exposição em um determinado ativo ou fator de risco;
- Atribuição de um valor máximo de perdas para um período, controlados através do VaR (valor em risco); e
- Atribuição de outros limites de exposição máxima, conforme os tipos e categorias de ativos e a natureza de suas exposições.

O estabelecimento e a revisão de limites são processos contínuos, levando-se em conta o dinamismo do mercado, podendo ser majorados ou reduzidos em função do apetite ao risco e das condições econômicas avaliadas.

Classificação das Carteiras

O regulamento interno de classificação das carteiras do Sicredi abrange todas as posições e instrumentos financeiros negociados no Sistema, detidos por Cooperativas Singulares, Cooperativas Centrais ou pelo Banco Cooperativo Sicredi.

As regras definidas em regulamento interno de Classificação das Carteiras produzem impactos nos valores de alocação de capital das instituições, de forma direta, no caso das parcelas padronizadas oriundas da carteira de negociação, ou de forma indireta, no caso da exigibilidade adicional resultante das operações de não-negociação, denominada de RBAN (Risco da Carteira Banking).

✓ Carteira de Negociação

Uma carteira de negociação consiste nas posições em instrumentos financeiros e ativos mantidos com a finalidade de negociação ou cobertura (hedge) de outros instrumentos financeiros da carteira de negociação. Para serem incorporados à carteira de negociação, os instrumentos financeiros devem observar as seguintes condições:

- Existência de estratégias de negociação e hedge claramente documentadas;
- Existência de políticas e procedimentos de gestão ativa claramente definidos, incluindo o acompanhamento das operações sem movimento na carteira de negociação, e que garantam, no mínimo, que:
 - a) As operações estejam sujeitas a limites e que a adequação a esses limites seja objeto de acompanhamento diário por unidade de controle de risco independente da unidade de negociação;
 - b) Os limites estabelecidos para as operações sejam reavaliados pela diretoria da instituição;
 - c) As operações sejam avaliadas pelo valor de mercado pelo menos uma vez por dia;

- d) A relação de operações seja informada ao diretor responsável pelo gerenciamento de risco de mercado como parte integrante do processo de gestão de risco

✓ **Carteira de Não-Negociação**

As operações não classificadas como de negociação (*trading*) são consideradas, consequentemente, como de não-negociação (*banking*). Uma carteira de não-negociação consiste nas posições em instrumentos financeiros e ativos mantidos sem a intenção de negociação, caracterizados como posições estruturais da instituição, para as quais não são necessárias avaliações frequentes de preços e as movimentações ocorrem apenas no vencimento da posição ou por intenção do cliente.

Política de Aprovação de Novos Produtos

A criação de novos produtos, em quaisquer das empresas, é submetida a etapas preliminares de avaliação de riscos, nas quais os principais fatores que impactam a remuneração do negócio são avaliados, mapeados e documentados, garantindo, assim, a implantação prévia de todos os controles necessários ao seu adequado gerenciamento. As análises do produto são realizadas no Comitê Técnico de Riscos, de acordo com seu regulamento.

Alocação de Capital para Risco de Mercado

A alocação de capital para risco de mercado é calculada com base nos modelos padronizados, estabelecidos de forma a garantir um nível adequado de capital regulatório, exigido pelos Órgãos Reguladores. Esses recursos são utilizados como uma garantia de que a Instituição será capaz de absorver o impacto de perdas não esperadas, possibilitando a continuidade das atividades em cenários adversos. Todos os produtos ou operações expostas a juros (PJUR), ações (PACS), câmbio (PCAM), e commodities (PCOM) devem possuir alocação de capital para cobertura de perdas calculada conforme as metodologias de mensuração publicadas pelo órgão regulador.

Adicionalmente, os normativos em vigor estabelecem a necessidade de as instituições manterem também PR suficiente para fazer frente ao risco de taxa de juros das operações não incluídas na carteira de negociação. O valor da RBAN depende das características dos negócios realizados, assim como dos métodos e premissas adotados em sua estimação. As metodologias de gestão e alocação de capital para as operações não classificadas na carteira de negociação não são definidas em modelos padronizados, sendo próprias de cada instituição e devem adotar métricas para cenários de estresse e sensibilidade. Tais critérios, premissas e procedimentos devem ser consistentes, passíveis de verificação, documentados e estáveis ao longo do tempo.

O critério definido no âmbito da unidade centralizada de gestão de risco de mercado, para o cálculo da parcela RBAN baseia-se na estimação dos GAPS entre ativos e passivos das instituições e da oscilação esperada para um horizonte de um ano de manutenção da carteira, com um nível de 95% de confiança. As condições atuais de mercado, e especialmente a volatilidade dos vértices de curvas de juros que impactam a remuneração das operações, são calculadas considerando uma amostra de 100 observações e um modelo de alisamento exponencial¹.

¹ EWMA ($\lambda = 0,94$), nos moldes do utilizado pelo Banco Central do Brasil na estimação e divulgação de volatilidades para os vértices de taxas de juros.

Dessa forma, a parcela RBAN adotada pelas instituições financeiras componentes do Sicredi considera, resumidamente, os procedimentos descritos a seguir, realizados mensalmente:

- I. Alocação das posições ativas e passivas em vértices, considerando o valor marcado a mercado das operações não classificadas na carteira de negociação;
- II. Cálculo da volatilidade dos vértices de taxas de juros, para um horizonte de 252 dias úteis, e uma amostra de 100 observações, assim como das correlações entre os vértices de juros avaliados.
- III. Cálculo da parcela RBAN, resultante da aplicação de um modelo VaR (252 dias, 95% de confiança), baseado nos parâmetros estimados nos itens I e II, acima.

Em relação a mensuração de risco de taxa de juros da Carteira *Banking* não é utilizada premissa de liquidação antecipada de empréstimos. Os depósitos que não possuem vencimento definido são tratados de forma conservadora como depósitos de 1 dia, não sendo tratados como “hedge” dos créditos vinculados.

Evolução da Exposição ao Risco de Mercado

Nesta seção apresentamos a evolução do valor total da carteira trading e a exposição em derivativos por fator de risco relevante em bases consolidadas para as instituições integrantes do consolidado-econômico-financeiro.

Valor total da carteira trading por fator de risco de mercado relevante

Em R\$ mil

Fatores de Risco	dez/12		set/12		dez/11	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Taxa de Juros (em reais)	2.585.290	5.395.943	7.572.746	7.336.180	377.331	237.590
Taxa de Câmbio	16.879	917	4.172	907	614	29.858
Preço de Ações	263	-	236	-	99	-
Preço de Commodities	-	-	-	-	-	-
Total	2.602.432	5.396.860	7.577.154	7.337.086	378.043	267.449

Exposição a derivativos por categoria de fator de risco de mercado - carteira banking e trading

Em R\$ mil

Mês	Fatores de Risco	Posições Compradas				Posições Vendidas			
		Contraparte Central		Sem Contraparte Central		Contraparte Central		Sem Contraparte Central	
		Brasil	Exterior	Brasil	Exterior	Brasil	Exterior	Brasil	Exterior
dez/12	Taxa de Juros (em reais)	267.846	-	925	-	798.407	-	2.941	-
	Taxa de Câmbio	2.567	-	14.312	-	-	-	917	-
	Preço de Ações	-	-	-	-	-	-	-	-
	Preço de Commodities	-	-	-	-	-	-	-	-
set/12	Taxa de Juros (em reais)	-	-	909	-	680.668	-	1.475	-
	Taxa de Câmbio	2.552	-	1.620	-	-	-	907	-
	Preço de Ações	-	-	-	-	-	-	-	-
	Preço de Commodities	-	-	-	-	-	-	-	-
dez/11	Taxa de Juros (em reais)	68.835	-	5.635	-	237.525	-	65	-
	Taxa de Câmbio	487	-	126	-	10.690	-	19.169	-
	Preço de Ações	-	-	-	-	-	-	-	-
	Preço de Commodities	-	-	-	-	-	-	-	-

Risco de Liquidez

O risco de liquidez está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento.

O Banco Cooperativo Sicredi possui estrutura de gerenciamento do Risco de Liquidez compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao Risco de Liquidez do Sistema.

O Banco Cooperativo Sicredi atende os requisitos necessários para o cálculo do Risco de Liquidez, através da Resolução CMN 2.804/00 e Circular BACEN 3.393/08 do Banco Central do Brasil (BCB). A Resolução exige que o nível de liquidez da instituição financeira para um período mínimo de 90 dias úteis seja apurado diariamente.

O controle e acompanhamento das posições são realizados pela unidade centralizada que realiza a gestão do risco de liquidez. No processo de gerenciamento do risco de liquidez são distribuídos relatórios para Tesouraria do Banco Cooperativo Sicredi, bem como à Diretoria Executiva.

Risco Operacional

Conceito e Objetivos

Para o Sicredi Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas diretas ou indiretas decorrentes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura tecnológica ou de fatores externos que prejudicam o alcance dos objetivos do negócio.

O Gerenciamento de Risco Operacional foi estruturado na organização para atuar de forma centralizada, estratégica e constante na identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos com base nos seguintes objetivos:

- Limitar a tendência dos riscos de reduzir o valor da organização;
- Qualificar os processos internos, resultando na excelência operacional do Sistema;
- Reduzir o volume de perdas decorrentes de Eventos de Risco Operacional;
- Servir como ferramenta de governança corporativa, proporcionando um ambiente integrado de supervisão com os demais organismos de controle sobre os processos de negócio executados que mantenha a exposição a riscos operacionais em níveis considerados toleráveis pela administração;
- Fortalecer a solidez, credibilidade e confiança na organização.

Políticas de Risco Operacional

As políticas de gerenciamento de risco operacional foram analisadas e validadas pela Diretoria Executiva do Banco Cooperativo Sicredi.

Com o intuito de uniformizar os entendimentos e as técnicas de trabalho relacionados à disciplina, foram padronizados conceitos e métodos que tornaram tangíveis os elementos que compõem a gestão de risco operacional do Sicredi. A seguir estão relacionados os documentos que regem, internamente, estes procedimentos:

- **Política de Risco Operacional:** Documento que define as diretrizes e os norteadores para o gerenciamento de risco operacional do Sicredi.
- **Regulamento de Gestão de Risco Operacional:** Documento que define as práticas, papéis e responsabilidades para o gerenciamento de risco operacional do Sicredi. Neste documento e em seus anexos estão descritos os conceitos e métodos utilizados na organização.
- **Política de Gestão de Continuidade de Negócios:** Documento que alinha todas as ações relacionadas à recuperação e restauração dos processos e serviços críticos do Sicredi sob um único método padronizado, cujo ciclo de vida contempla todos os passos necessários para capacitar a organização em reagir adequadamente às interrupções operacionais, minimizando assim os seus impactos.

➤ **Regulamento de Alocação de Capital do Sicredi:** Documento que descreve toda a estrutura de alocação de capital regulamentar utilizada nas diversas instituições financeiras componentes do Sistema – e, em particular, as metodologias utilizadas para a alocação de capital para risco operacional (parcela POpr).

Processos de Risco Operacional

Os processos foram mapeados e são submetidos a um ciclo de melhoria contínua que resulta no aprimoramento dos métodos de análise e resposta aos riscos operacionais. De forma integrada com as ações de controles internos – fazendo parte de um amplo ambiente de supervisão sobre os processos de negócio, o processo de Gestão de Risco Operacional contempla as etapas de Planejamento, Revisão das Políticas e Treinamentos, Gerenciamento de Risco Operacional, Alocação de Capital e Registro de Perdas Operacionais.

Abaixo estão relacionados os documentos que sistematizam as atividades de Risco Operacional:

➤ **Processo de Gestão de Risco Operacional:** Fluxo com as atividades necessárias para a melhoria contínua da estrutura de risco operacional.

➤ **Subprocesso de Planejamento do Ciclo de Trabalho:** Fluxo com as atividades necessárias para definição do plano de trabalho e orçamento para execução do ciclo de gerenciamento de risco operacional.

➤ **Subprocesso de Revisão das Políticas de Risco Operacional:** Fluxo que apresenta as atividades necessárias para revisão e aprovação das políticas, regulamentos, conceitos e métodos de **gerenciamento** de risco operacional.

➤ **Subprocesso de Revisão dos Treinamentos de Risco Operacional:** Fluxo que apresenta as atividades necessárias para revisão e aprovação do conteúdo dos treinamentos de risco operacional.

➤ **Subprocesso de Gerenciamento de Risco Operacional:** Fluxo que apresenta as atividades necessárias execução das etapas de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco operacional de forma integrada com as demais áreas de supervisão da organização das entidades do Sistema.

➤ **Subprocesso de Alocação de Capital para Risco Operacional:** Fluxo que apresenta as atividades necessárias para a realização da alocação de capital para risco operacional.

➤ **Subprocesso de Registro de Perdas Operacionais:** Fluxo que apresenta as atividades necessárias para identificação dos eventos de risco operacional e suas perdas e o registro na base de dados de risco operacional.

Alocação de Capital para Risco Operacional

A partir da publicação, por parte do BACEN e do CMN, de diversos normativos a respeito de Risco Operacional, foram realizados estudos e projeções para a adoção de um método de cálculo para a alocação de capital de risco operacional (parcela POpr do Patrimônio de Referência

Exigível – ambos regradados pela Resolução CMN 3.490/07 e legislações subseqüentes) que fosse aderente à necessidade do Sicredi e que resultasse, também, em menor ônus para as entidades do Sistema.

Dessa forma, o Sicredi utiliza hoje para suas entidades ligadas duas metodologias de cálculo: a Abordagem do Indicador Básico (BIA) e a Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada (ASA), ambas previstas na Circular BACEN 3383/08 e nas Cartas-Circulares BACEN 3315/08 e 3316/08. A decisão sobre a aplicação de cada metodologia leva em conta a qualidade do ambiente de controles de cada instituição e o montante de capital exigido para a alocação de capital de risco operacional. Todas as informações necessárias são disponibilizadas aos envolvidos através do Portal Corporativo da organização.

Gestão de Continuidade de Negócios

Todo processo de negócio está sujeito a riscos que podem causar interrupções severas sobre suas atividades, afetando a capacidade de entregar produtos e serviços. A Gestão de Continuidade de Negócios no Sicredi atua para aumentar a resiliência do Sistema, suportando a responsabilidade da organização em manter as operações essenciais para o seu funcionamento com foco na disponibilidade para as cooperativas e seus associados.

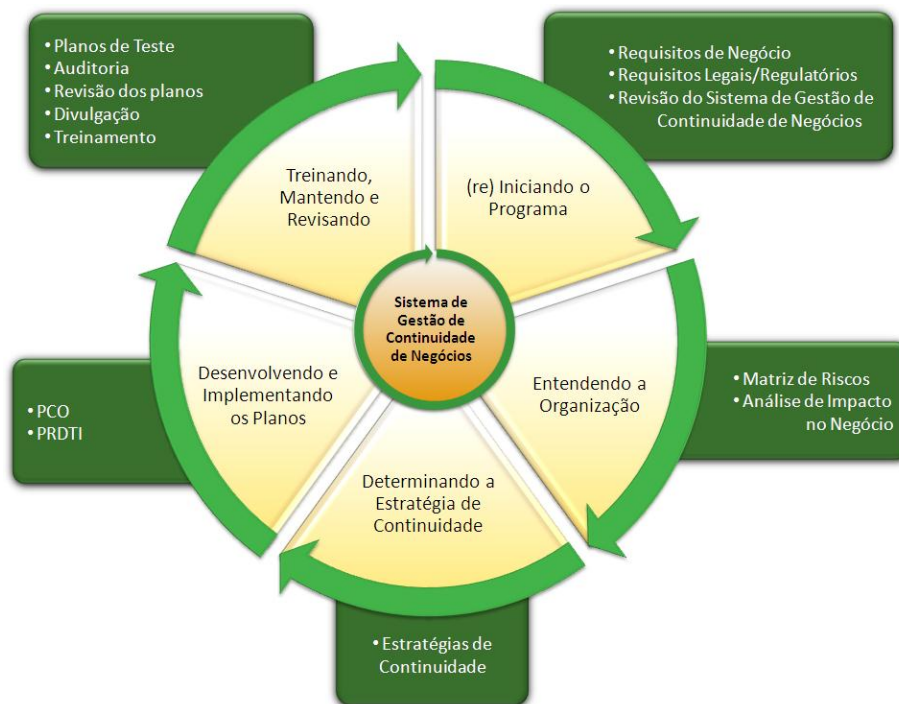
Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios (SGCN)

O Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios (SGCN) foi desenvolvido pela unidade centralizada responsável pela gestão do Risco Operacional com base nas melhores práticas do mercado, estando totalmente aderente aos padrões existentes na organização e às suas obrigações legais e regulatórias.

O SGCN é um processo corporativo estratégico contínuo com a missão de fornecer a orientação necessária para que o Sicredi esteja preparado para suportar eventos que possam representar algum risco à sua sobrevivência, estabelecendo a estrutura operacional necessária para:

- agir proativamente em defesa dos objetivos e interesses do Sicredi, garantindo a integridade dos seus colaboradores e melhorando continuamente sua capacidade de reação nos casos de desastres e interrupções que ameacem a sustentabilidade dos seus processos de negócio;
- implementar a prática sistêmica de construção da resiliência dos processos críticos da organização, conforme os requisitos e necessidades do negócio;
- demonstrar a capacidade do Sicredi em gerenciar incidentes e desastres que provoquem interrupções severas dos seus processos de negócio.

A estrutura do SGCN do Sicredi está publicada dentro da Política de Continuidade de Negócio e descreve o seguinte processo:



O Sicredi conta hoje com dois datacenters para suportar a alta-disponibilidade e balanceamento de carga para as suas aplicações mais críticas, realizando testes anuais de avaliação da infraestrutura de contingência, conforme determina a Resolução CMN 3.380/06. Adicionalmente, são realizados testes semestrais para validação de ambiente do SPB.

Desta forma, podemos garantir a resposta emergencial adequada na recuperação e restauração dos processos vitais da organização no caso de ocorrência de um evento que provoque a interrupção dos seus serviços, através do desenvolvimento, implementação, manutenção e exercício dos Planos de Continuidade do Sicredi.

Gerenciamento de Capital

Tendo em vista as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, contidas no documento “Convergência Internacional de Mensuração e Padrões de Capital: Uma Estrutura Revisada”, também conhecido por Basileia II, o Banco Central do Brasil estabelece critérios para a mensuração do nível de riscos associados às operações conduzidas pelas instituições financeiras para fins de requerimento de capital regulamentar, representado pelo Patrimônio de Referência Exigido (PRE). O PRE é calculado considerando, no mínimo, a soma das seguintes parcelas:

$$PRE = PEpr + PJur + PACs + PCom + PCam + POpr$$

A agregação das parcelas de riscos PCAM (Exposições em Ouro, Moedas e Variação Cambial), PJUR (Taxas de Juros Prefixadas), PCOM (Preços de Commodities) e PACS (Preços de Ações) totalizam o risco de mercado a ser alocado pelas instituições financeiras. As demais parcelas compreendem as exposições aos Riscos de Crédito (PEPR) e Operacional (POPR). As instituições precisam manter um nível de patrimônio, estabelecido como PR (Patrimônio de Referência), compatível com as exposições a risco assumidas, medidas pelo PRE.

Além disso, a instituição deve manter também PR suficiente para fazer face ao risco de taxa de juros das operações não incluídas na carteira de negociação – carteira *banking* (RBAN).

Visando o controle do enquadramento de alocação de capital, a instituição elabora mensalmente as projeções de Basileia do Banco de forma sistemática, buscando mensurar a disponibilidade de capital frente às exposições a risco previstas. Nos casos de mudanças nas condições previstas e/ou projeções próximas ao mínimo estabelecido pela Diretoria Executiva do Banco, as projeções são recalculadas e medidas restritivas podem ser tomadas visando à manutenção de nível seguro para o Índice de Basileia.

A seguir é apresentado o detalhamento das informações relativas ao Patrimônio de Referência (PR) da Organização, e a evolução da necessidade de capital sob a ótica do Consolidado Econômico-Financeiro.

Detalhamento do Patrimônio de Referência (PR)

R\$	Dez 12	Set 12	Jun 12	Mar 12	Dez 11
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	602.466.503	606.585.256	595.558.027	577.770.789	552.687.658
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL I	478.047.259	484.219.466	475.501.236	460.169.634	437.908.111
Patrimônio Líquido	473.607.169	473.735.308	453.462.004	449.215.345	416.204.346
Contas de Resultado Credoras	979.353.055	502.223.800	1.117.196.896	522.260.511	1.169.641.947
Depósito em conta vinculada para suprir deficiência de Capital	-	-	-	-	-
Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida Habilitados a Integrar o Nível I do PR	-	-	-	-	-
(-)Contas de Resultado Devedoras	966.621.733	491.739.642	1.095.157.664	511.306.222	1.134.865.361
Dividendos e Bonificações a Distribuir	8.291.232	-	-	-	13.072.821
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL II	124.419.244	122.365.790	120.056.791	117.601.155	114.779.547
Reservas de Reavaliação	-	-	-	-	-
Reservas para Contingências	-	-	-	-	-
Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida Habilitados a Integrar o Nível II do PR	124.419.244	122.365.790	120.056.791	117.601.155	114.779.547
Capital destacado para operação com o Setor Público	-	-	-	-	-

Detalhamento dos Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida Habilitados a Integrar o Nível II do PR
Instrumentos híbridos de capital e dívida

Em 2 de maio de 2005, em conformidade com a Resolução CMN nº 2.837/01, a Instituição efetuou operação de captação junto às Cooperativas Centrais de Crédito controladoras, através da emissão de Recibos de Depósito Bancário - RDB, com a finalidade de sua elegibilidade como "Instrumento Híbrido de Capital e Dívida". A operação foi contratada sem prazo de vencimento e com remuneração atrelada à variação da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros, denominada "Taxa DI Over Extra Grupo" expressa na forma de percentual ao ano, base de 252 dias, calculada e divulgada diariamente pela Central de Títulos Privados - CETIP. Os recursos captados poderão ser usados para absorção de eventuais prejuízos.

A captação encontra-se assim distribuída entre as Centrais:

Central	31/12/2012	
	Valor aplicado	Valor atualizado
Central Sicredi Sul	32.350.000	76.812.274
Central Sicredi PR/SP	13.150.000	31.223.524
Central Sicredi MT/PA/RO	5.900.000	14.009.034
Central Sicredi Brasil Central	1.000.000	2.374.412
Total	52.400.000	124.419.244

Detalhamento do Patrimônio de Referência Exigido (PRE), RBAN e Índice de Basileia

Risco de Crédito	Dez 12	Set 12	Jun 12	Mar 12	Dez 11
Produtos					
Operações com Instituições Financeiras	287.961.293	266.806.419	187.385.912	205.166.675	232.463.334
Operações de Crédito (Varejo)	140.804.719	135.734.121	128.941.725	127.666.820	119.953.989
Operações de Crédito (Não Varejo)	40.748.841	37.509.024	32.465.329	33.041.079	29.436.379
Garantias Prestadas	3.239.972	2.699.833	2.717.285	1.580.977	1.764.834
Compromissos de Crédito	162.329	157.424	237.803	32.110	82.519
Operações de TVM	6.168.804	6.434.022	5.092.776	5.744.556	12.565.128
Outros Ativos	41.669.445	34.249.597	32.396.092	33.887.319	30.186.296
Total Alocado	520.755.403	483.590.440	389.236.922	407.119.536	426.452.479
Risco de Mercado					
Parcelas					
PJUR1 - Prefixada em Real	734.576	609.303	302.660	372.203	81.643
PJUR2 - Cupom de Moeda Estrangeira	322.751	45.073	226.319	51.626	318.456
PJUR3 - Cupom de Índice Preços	-	-	-	-	-
PJUR4 - Cupom de Taxas de Juros	-	-	-	-	-
PCOM - Commodities	-	-	-	-	-
PACS - Ações	42.018	38.310	33.279	33.687	30.703
PCAM - Câmbio	-	-	5.377.759	-	-
Total Alocado	1.099.345	692.686	5.940.017	457.516	430.802
Risco Operacional					
PARCELA POPR - Modelo BIA	24.573.854	24.573.854	27.180.392	27.180.392	23.993.161
Principais Valores					
Patrimônio de Referência (PR)	602.466.503	606.585.256	595.558.027	577.770.789	552.687.658
Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	546.428.602	508.856.980	422.357.331	434.757.444	450.876.442
Índice de Basileia	12,13%	13,11%	15,51%	14,62%	13,48%
Margem	29.773.172	86.825.752	159.466.426	132.632.059	91.250.550
Rban - Risco Taxa de juros carteira <i>Banking</i>	26.264.729	10.902.524	13.734.270	10.381.286	10.560.666

Em relação aos valores observados no último trimestre de 2013 para o Consolidado, cabe mencionar que o índice de Basileia teve uma queda sazonal já esperada para esta época do ano. As projeções iniciais de 2012 já antecipavam um patamar relativamente baixo, embora controlado e capaz de suportar suas operações sem desenquadramento. Usualmente, o Banco é capitalizado ao final do primeiro trimestre de cada ano pelas cooperativas do Sistema. Em 2013, tal capitalização ocorrerá em fevereiro, num montante capaz de suportar a Basileia em torno de 14% - nível tido como recomendável para a instituição - ao longo de praticamente todo ano.